Decreto de 6 de Junho de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do Decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia professor municipal o cidadão Estanislau Zeligh com os vencimentos marcados em Lei, a partir de 15 de Maio último - designando-o para lecionar até segunda ordem na escola municipal de Vila Fortaleza, em Carlos Gomes.

Prefeitura Municipal de Erechim, 6 de Junho de 1945.

Prefeito